

RES: Informação - Licitação

De : Kaick Moreira <apoiosgc@cideestagio.com.br> seg., 17 de jun. de 2024 13:42
Assunto : RES: Informação - Licitação 2 anexos
Para : 'Comissão Permanente de Licitações'
<cpl.dpe@rr.def.br>

Prezados, boa tarde.

O repasse dos valores (bolsa auxilio + transporte) para os estagiários.

Atenciosamente,



De: Comissão Permanente de Licitações <cpl.dpe@rr.def.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:37
Para: Kaick Moreira <apoiosgc@cideestagio.com.br>
Assunto: Re: Informação - Licitação

Senhor Kaick Moreira, representante da empresa CIDE, a respeito desse questionamento: " O repasse, será feito pelo agente de integração ou pela contratante? ", solicito esclarecimentos de que se trata esse repasse?

De: "Kaick Moreira" <apoiosgc@cideestagio.com.br>
Para: "Comissão Permanente de Licitações" <cpl.dpe@rr.def.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de junho de 2024 13:01:16
Assunto: Informação - Licitação

Prezados, boa tarde, tudo bem ?

Afim de participar do pregão nº 90002/2024, UASG 926790, solicito informação, referente:

O atendimento do agente de integração, pode ser 100% online ?

O repasse, será feito pelo agente de integração ou pela contratante?

Atenciosamente,



CIDE | CAPACITAÇÃO
INSERÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

Kaick Moreira

Administrativo

✉ apoiosgc@cideestagio.com.br

☎ (71) 3451-8783

📷 @ciderh | **Site:** <https://ciderh.org.br/>



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Documento RESPOSTA A CIDE/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

À

CAPACITAÇÃO, INSCRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

PROCESSO N.º 000893/2024

Em atenção ao pedido de esclarecimentos informamos conforme segue:

Afim de participar do pregão nº 90002/2024, UASG 926790, solicito informação, referente:

1. O atendimento do agente de integração, pode ser 100% online ?

5.3.26. A CONTRATADA deverá indicar um preposto responsável pela execução dos serviços, durante o período de vigência do Contrato.

5.3.27. **O preposto deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora antes do início da execução do Contrato, para tratar dos assuntos pertinentes à sua fiel execução.**

5.3.28. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas aos serviços prestados.

5.3.29. O preposto ficará responsável pela execução das rotinas de serviços constantes deste Termo de Referência e de outras que se fizerem necessárias no decorrer do Contrato.

RESPOSTA: Considerando os itens do Termo de Referência 59/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, supracitados, o atendimento do agente de integração **NÃO PODE SER 100% ON LINE.**

2. " O repasse, será feito pelo agente de integração ou pela contratante? ", solicito esclarecimentos de que se trata esse repasse?

5.2.12. Realizar o pagamento da Bolsa Estágio diretamente aos estagiários.

5.4.1. A Bolsa Estágio, o auxílio transporte e o recesso indenizado, para 120 (cento e vinte) estagiários, serão custeados diretamente pela Defensoria Pública do Estado de Roraima ao Estagiário, conforme previsão no quadro demonstrativo abaixo:

RESPOSTA: Considerando os itens do Termo de Referência 59/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, supracitados, **O REPASSE SERÁ FEITO PELA CONTRATANTE DIRETAMENTE AO ESTAGIÁRIO** e o repasse trata-se do pagamento da **BOLSA ESTÁGIO, AUXÍLIO TRANSPORTE E RECESSO INDENIZADO AO ESTAGIÁRIO CONTRATADO.**

Eunice Almeida Evangelista

Dir. do Departamento de Recursos Humanos

Setor Demandante

Em 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 17/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0584194** e o código CRC **BDB232F4**.